



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA – CEFET/RJ E A EMPRESA PALLAZO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Maracanã, 229, Maracanã, inscrito no CNPJ/MF nº 42.441.758/0001-05, a seguir denominado simplesmente **CEFET/RJ**, vinculado ao Ministério da Educação, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral pro tempore, **MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA**, nomeado pela Portaria nº 1.841 de 24 de outubro de 2019, publicada pelo DOU de 25 de outubro de 2019, RG nº. 08.115.872-7, expedido pelo DIC/RJ, CPF: 002.610.617-55, residente e domiciliado nesta cidade, e a **EMPRESA PALLAZO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – EPP**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.722.451/0001-14, sediado(a) na Rua José Bonifácio, nº 107, Centro, em Rio Bonito/RJ doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **MARCOS DIAS BARBOSA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 00335088719, expedida pela (o) **DETRAN-RJ**, e CPF nº 073.588.937-60, têm justo e acordado celebrar o Termo Aditivo, feito com base na lei nº 8.666/93 e suas atualizações, e outros dispositivos legais, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Original até **20/12/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O Termo Aditivo será publicado no DOU, na forma do Parágrafo Único do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e obrigações do Contrato de prestação de serviço original, que não tenham sido expressas ou licitamente alteradas pelo Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2019.

Marcelo de Sousa Nogueira

Marcelo de Sousa Nogueira
Mat. Siapa Nº 1508284
Diretor-Geral Pro Tempore
CEFET/RJ

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA
Diretor-Geral pro tempore do CEFET/RJ

Marcos Dias Barbosa

Marcos Dias Barbosa
Representante Legal
RG: 11155476-2 IFP
CPF: 073.588.937-60

MARCOS DIAS BARBOSA
PALLAZO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – EPP

TESTEMUNHAS:

Leonilda V. Barros
Diego Soares Azevedo

CPF: 109.027.817-90
CPF: 098.336.497-42



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/12/2019 | Edição: 246 | Seção: 3 | Página: 56

Órgão: Ministério da Educação/Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 153010

Número do Contrato: 18/2016.

Nº Processo: 23063004087201563.

PREGÃO SISPP Nº 81/2016. Contratante: CENTRO FED DE ED TECNOLOGICA CELSOSUCKOW DA FONSECA RJ. CNPJ Contratado: 29722451000114. Contratado: PALLAZO SERVICOS ESPECIALIZADOS - LTDA. Objeto: O termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original até 20/12/2020. Fundamento Legal: Lei 8666/93, suas atualizações e outros dispositivos legais. Vigência: 20/12/2019 a 20/12/2020. Data de Assinatura: 19/12/2019.

(SICON - 19/12/2019) 153010-15244-2019NE800050

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.